



PORTARIA Nº 262/2017

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 72, inciso XIX, do Regimento Interno desta Seccional,

RESOLVE:

1 – Nomear a Advogada **Lidiane Maciel Feijó Parucker** – **OAB/SC 31.824** para compor a **Comissão Conformidade de Compliance - biênio 2017-2018**.

Registre-se.

Publique-se.

Florianópolis, 28 de agosto de 2017.

PAULO MARCONDES BRINCAS

Presidente da OAB/SC.